

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ n. 14.151.052/0003-73, não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Peixe – TO, 10 de janeiro de 2018.



PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ n. 14.151.052/0003-73

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ n. 14.151.052/0003-73, declara por meio de seu representante legal, serem autênticas todas as cópias dos documentos apresentados referente ao **PROCEDIMENTO - CONVITE 001/2018**.

Peixe – TO, 10 de janeiro de 2018.

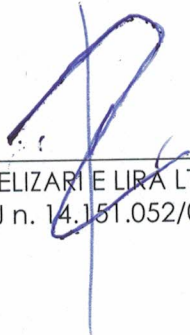


PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ n. 14.151.052/0003-73

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ n. 14.151.052/0003-73, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - **CONVITE nº 001/2018, inerente a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, CPL- da prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Peixe – TO, 10 de janeiro de 2018.

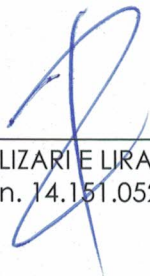


PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ n. 14.151.052/0003-73

DECLARAÇÃO ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO XXXIII

PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ n. 14.151.052/0003-73, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, declara não possuir em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho.

Peixe – TO, 10 de janeiro de 2018.



PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ n. 14.151.052/0003-73


DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM O EDITAL E SEUS TERMOS

**À
CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA/TOCANTINS – TO**

PROCEDIMENTO – CONVITE nº 001/2018

PELIZARI E LIRA LTDA, CNPJ n. 14.151.052/0003-73, declara junto a CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA/TOCANTINS** que concordamos com toda disposição do respectivo termo de convocação, bem como, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o exigido, para participação no Procedimento - CONVITE nº 001/2018, que realizar-se-á no dia 16/01/2018, às 14:00HS. Declara ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Peixe – TO, 10 de janeiro de 2018.



PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ n. 14.151.052/0003-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.151.052/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELIZARI E LIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO ASSESSORIA MUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.52-1-02 - Criação de eqüinos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R ANA FLAVIANA CANGUSU,	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 77.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEIXE	UF TO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

CONTRATO SOCIAL
PELIZARI E LIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre si fazem TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP_TO, CPF n.º 852.077.051-72, PATRICIA LIRA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade nº 61101396-7 SSP MA e CPF n.º 621.476.763-49 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, constitui uma sociedade limitada, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girar sob a firma social PELIZARI E LIRA LTDA, e tem sede e domicilio na Av. ARAGUAIA QD 33 LOTE 12, S/N, CENTRO, na cidade de SANDOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS CEP: 77478-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 30 000,00 (trinta mil reais) divididos em 30 000 (trinta) mil quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e ficando assim distribuídos entre os sócios:

TADEU GONÇALVES PELIZARI	29.700	29.700,00
PATRICIA LIRA SILVA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo será:

Atividades de Contabilidade (6920-5/01);
Atividades de vigilância e segurança (8011-1/01);
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e veículos automotores (4520-0/01);
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00);
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos (3313-9/99);
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04);
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
Serviços de borracharia para veículos automotores (4520/0-06);
Transporte escolar (4924-8/00);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, municipal (4929-9/01);
Transporte rodoviário de carga (4930-2/01);
Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00);
Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00);
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (2330-3/01);
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02);
Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00);
Criação de bovinos (0151-2/01);

Criação de equinos (0152-1/02);
Confecção de peças de vestuário (1412-6/01);
Fabricação de embalagens de papel (1731-1/00);
Fabricação de embalagens de material plástico (2222-6/00);
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00);
Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00);
Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
Instalação, manutenção de sistemas ar condicionado, ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Fornecimento de alimentos preparados (5620-1/01);
Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos (5819-1/00);
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00);
Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
Tratamento de dados, provedores de serviços e hospedagem na internet (6311-9/00);
Fotocópias, (8219-9/01);
serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99);
Educação infantil - creche (8511-2/00);
Educação infantil - pré-escola (8512-1/00);
Ensino fundamental (8513-9/00);
Gestão de instalações de esportes (9311-5/00);
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00);
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos (9521-5/00).

CLÁUSULA QUARTA - A empresa inicia suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio, TADEU GONÇALVES PELIZARI, e a ele caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

CONEXÃO
ASSESSORIA MUNICIPAL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabulid. (63) 3216-7000-3216-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 13 de maio de 2011. 255798

Em Teste da verdade,
Mariana Lopes Moraes
Escrivente Emol. R\$1,58

do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retira mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao sócio que não desejar continuar na sociedade, é facultado pleitear o pagamento do seu capital e dos lucros apurados (30 trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Araguaçu - TO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PALMAS - TO, 24 de maio de 2011.


TADEU GONÇALVES PELIZARI


PATRICIA LIRA SILVA

JUNTA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2011
SOB Nº: 17200375479
Protocolo: 11/018098-3, DE 08/06/2011

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PELIZARI E LIRA LTDA - EPP"**

TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP TO, CPF nº 852.077.051-72, **PATRICIA LIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade nº 61101396-7 SSP MA e CPF nº 621.476.763-49 únicos sócios da empresa: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**, estabelecida comercialmente na Av. ARAGUAIA QD 33 LOTE 12, S/N, CENTRO, na cidade de SANDOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS CEP: 77478-000. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE nº 17200375479, por despacho em 30/06/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.151.052/0001-73, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade terá sua sede na cidade de Peixe - TO, na Rua Ana Flaviana Cangusu, S/N, Centro, CEP 77460-000 podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional;

2ª - Fica eleito o foro da comarca de Peixe - TO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

3ª - A sociedade gira sob o nome empresarial PELIZARI E LIRA LTDA-EPP, tendo como o nome de fantasia "Conexão Assessoria Municipal", (art. 997, II, CC/2002)

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"PELIZARI E LIRA LTDA-EPP"**

TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP TO, CPF nº 852.077.051-72, **PATRICIA LIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de

Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade n.º 61101396-7 SSP MA e CPF n.º 621.476.763-49, únicos sócios da Empresa: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**, tendo como o nome de fantasia "**Conexão Assessoria Municipal**"; (art. 997, II, CC/2002)

2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de PEIXE - TO, Rua Ana Flaviana Cangusu, S/N, Centro, CEP 77460-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional;

3ª - O objeto social é de: 1 - Atividades de Contabilidade (6920-6/01); 2 - Atividades de vigilância e segurança (8011-1/01); 3 - Serviços de manutenção e Reparação de máquinas e veículos automotores (4520-0/01); 4 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00); 5 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos (3313-9/99); 6 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04); 7 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05); 8 - Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); 9 - Transporte escolar (4924-8/00); 10 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, municipal (4929-9/01); 11 - Transporte rodoviário de carga (4930-2/01); 12 - Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00); 13 - Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); 14 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (2330-3/01); 15 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); 16 - Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00); 17 - Criação de bovinos (0151-2/01); 18 - Criação de equinos (0152-1/02); 19 - Confeção de peças de vestuário (1412-6/01); 20 - Fabricação de embalagens de papel (1731-1/00); 21 - Fabricação de embalagens de material plástico (2222-6/00); 22 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00); 23 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); 24 - Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00); 25 - Construção de edifícios (4120-4/00); 26 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); 27 - Instalação, manutenção de sistemas ar condicionado, ventilação e refrigeração (4322-3/02); 28 - Fornecimento de alimentos preparados (5620-1/01); 29 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5819-1/00); 30 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00); 31 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); 32 - Tratamento de dados, provedores de serviços e hospedagem na internet (6311-9/00); 33 - Serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99); 34 - Educação infantil - creche (8511-2/00); 35 - Educação infantil - pré-escola (8512-1/00); 36 - Ensino fundamental (8513-9/00); 37 - Gestão de instalações de esportes (9311-5/00); 38 - Reparação e manutenção de

computadores e de equipamentos periféricos (9511-3/00); 38 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); 39 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos (9521-5/00); 40 - Fotocópias (8219-9/01)

4ª - O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	VALOR DAS QUOTAS	VALOR REAL
Tadeu Gonçalves Pelizari	99%	29.700	29.700,00
Patricia Lira Silva	1%	300	300,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/06/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **TADEU GONÇALVES PELIZARI**, com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, inclusive prestar aval e fiança. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e condições financeiras da empresa; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

10ª - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o exposto consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

11ª - Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a morte, o "de cujus" poderá ser substituído por herdeiro ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

12ª - Em ambos os casos previstos em lei na cláusula anterior, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o Balanço especial de deverá ser feito na data de qualquer uma das ocorrências.

13ª - As deliberações serão tomadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

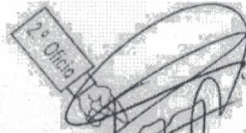
14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto legal e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

15ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Peixe - TO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Gurupi - TO, 28 de Janeiro de 2013.

2.º Ofício


TADEU GONÇALVES PELIZARI
CPF nº: 862.077.051-72
RG nº: 318.467 - SSP-TO

TABELIONATO


PATRICIA LIRA SILVA
CPF nº: 621.476.763-49
RG nº: 61101396-7 - SSP-MA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO
Sapromor Angela Tricoli - Tab. 1

Reconheço por verdadeiro a assinatura em cada uma das folhas de **PATRICIA LIRA SILVA** Dou fe

Palmas/TO **31 de Janeiro de 2013**
Em Teste
Ariane Dagila Corvo Rocha
Evento
Valido somente com o Selo de Fiscalização. Valor: R\$1,69



2º TABELIONATO DE NOTAS
Sapromor Angela Tricoli - Tab. 1

Reconheço verdadeiras as (s) assinatura(s) de **TADEU GONÇALVES PELIZARI**

em minha presença. Dou fe

segunda-feira, 04 de fevereiro de 2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB Nº 17562261
Protocolo: 13/006063-1, DE 28/02/2013
Empresa: 27 2 0037247 0
PELIZARI, T. LIRA, LTDA EPP

ERLAN SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 61101396-7 31/05/1996

PATRÍCIA LIRA SILVA

FRANCISCO PESSOA DA SILVA E MARIA U
ILANI LIRA SILVA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO 02/07/1979

NASC. N. 25259 FLS. 71V LIV. 23

CPF 021476763-49

VIA-01

Este documento é a comprovação da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido em conformidade com a legislação vigente para estas pessoas na Legislação vigente.

Patrícia Lira Silva

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/09/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Patrícia Lira Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

021476763-49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PATRÍCIA LIRA SILVA

Inscrição 021476763-49

Data de Nascimento 02/07/79

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
Maria Aparecida Gonçalves Pelizari

MARIA APARECIDA GONCALVES PELIZARI

MARIO LUIZ PELIZARI

PLACAO

TADEU GONCALVES PELIZARI

NOME

CATEGORIA

CONTADOR

N.º DO REGISTRO



10-0013070-0

DO ESTADO DE TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Tadeu Gonçalves Pelizari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
24/01/1979	BRASILEIRA	SOROCABA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
10/07/2004	862.077.051-72	316.487.86P-TO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/01/2008

Flávio Azevedo Pinto
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO

318.467

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/08/1995

TADEU GONCALVES PELIZARI

NOME

MARIO LUIZ PELIZARI

MARIA APARECIDA GONCALVES PELIZARI

SOROCABA-SP

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

24/JAN/1979

DOC. ORDEM

C.N. 6437 FL. 231 LV. A-18 EXPEDIDA EM

ITU - SP 07-02-79

CPF

862.077.051-72

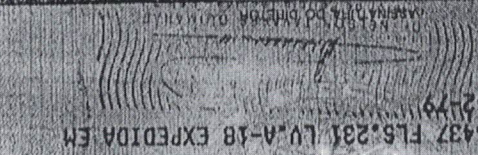
DATA DE NASCIMENTO

24/01/1979

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
 SETOR DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO DO ALVARA 11/2018

Nos termos do Art. 86, § 4º do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000600

Razão Social: PELIZARI E LIRA LTDA

CPF/CNPJ: 14.151.052/0001-73

Endereço: RUA FLAVIANA CANGUÇU - CENTRO PEIXE TO 774600006

Atividade Principal: 69.20-6/01 Atividades de contabilidade

Atividades secundárias:

- 49.24-8/00 Transporte escolar
- 58.19-1/00 Edição de catálogos, listas e de outros produtos gráficos
- 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Início das Atividades: 30/06/2011

Horário de funcionamento:

Responsável pela empresa: TADEU GONÇALVES PELIZARI

VALIDADE: 31/12/2018 DUAM:

Rosa Maria Alves de Miranda
 Sec. Executiva de Arrecadação
 Decreto 453/2017

Peixe, 11 de Novembro de 2018
 ANEXO 12 DE 11/2018

EMITIDO EM: 08/01/2018
 AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: NAWG 6KPN HPQY WJ59

VALIDADE: 09/04/2018

FINALIDADE: Licitação

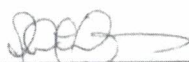
Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 600, PELIZARI E LIRA LTDA CNPJ nº 14.151.052/0001-73 com o Nome de Fantasia sendo "CONEXÃO ASSESSORIA MUNICIPAL" situado à RUA FLAVIANA CANGUÇU, CENTRO em PEIXE-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de PEIXE.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

PEIXE, Terça-feira, 9 de janeiro de 2018


Rosa Maria Alves de Miranda
Sec. Exec. de Arrecadação
Rosa Maria Alves de Miranda
Secretaria Executiva de Arrecadação
Decreto nº 034/2017





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1923434

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PELIZARI E LIRA LTDA

CNPJ 14.151.052/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ANA FLAVIA CANGUCU 0, CENTRO

MUNICÍPIO PEIXE - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018 - 08h 16m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TADEU GONCALVES PELIZARI
REGISTRO.....	: TO-001505/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 852.077.051-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 12.01.2018 as 17:17:35.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 52087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

75504051

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14151052/0001-73
Razão Social: PELIZARI E LIRA LTDA
Endereço: AV ARAGUAIA SN SANDOLANDIA / CENTRO / SANDOLANDIA / TO /
77478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 20180111110495501145832

Informação obtida em 15/01/2018, às 15:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ: 14.151.052/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:03 do dia 12/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2018.

Código de controle da certidão: **936A.6CC6.74C8.D7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELIZARI E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.151.052/0001-73

Certidão n°: 139249695/2017

Expedição: 27/10/2017, às 09:52:23

Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELIZARI E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.151.052/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'Z' or similar character, is written over the bottom portion of the text.

**A CAMÂRA MUNICIPAL DE ALIANÇA/TOCANTINS
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALIANÇA/TO
REF. CONVITE N. 001/2018**

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

PELIZARI E LIRA LTDA

CNPJ n. 14.151.052/0003-73

Rua Ana Flaviana Gangusu, n/s, Centro, Peixe – TO